



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.617.459/0001-00



**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº29/2016.**

**AUTORIA: Vereador José Célio Mariano (Neguinho)**

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado a elaboração de um projeto simplificado para atender as demandas fundiárias do perímetro urbano do nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

A regularização fundiária traz várias vantagens para o município principalmente aos moradores, eles se tornam dono legal do imóvel conquista um endereço oficial reconhecido pela cidade e instituições, pode registrar e regularizar em cartório as construções existentes no lote, o imóvel fica mais valorizado, tem acesso a financiamento bancário, sem contar que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente. Tal ação se torna acessível, haja visto que temos o aval do Juiz Marcelo Sousa Melo Bento de Resende, do cartório local e do cartório da Comarca de Comodoro.

Sala das Sessões, aos nove dias de maio de 2016.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 09 de maio de 2016



José Célio Mariano  
Vereador(DEM)

  
1º SECRETÁRIO